

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 006/Reitoria/Universidade Univates, de 10 de fevereiro de 2025

**Seleção de Bolsista de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Voltado a Desastres Climáticos –
Faixa B - PDTI**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PDTI, nível 2 (doutorado) e 3 (mestrado), para atuação no projeto aprovado pelo **Edital Fapergs 06/2024 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Voltado a Desastres Climáticos – Faixa B**, conforme **Termo de Outorga 24/2551-0002157-4** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

1. Do objetivo

O presente Edital tem por objeto selecionar bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa de projetos que visem **contribuir com o entendimento de causas, riscos e impactos, bem como para o desenvolvimento de medidas de prevenção, resiliência e respostas relacionadas a desastres climáticos no estado do Rio Grande do Sul**. As bolsas PDTI são classificadas em seis níveis, de acordo com a titulação e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa intitulado “Efeitos das técnicas de restauração ecológica e engenharia natural na promoção da cobertura vegetal e na diversidade da fauna e da flora na margem do rio Forqueta” é coordenado pela professora Elisete Maria de Freitas. Tem como objetivo avaliar os efeitos da aplicação de técnicas de restauração ecológica e de engenharia natural na contenção dos processos erosivos, na promoção da cobertura vegetal e no aumento da diversidade da fauna e da flora em um trecho da margem do rio Forqueta, no município de Marques de Souza, Rio Grande do Sul, bacia hidrográfica do rio Taquari-Antas.

3. Das bolsas

As bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI) possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de atividades específicas vinculadas ao projeto.

3.1 Para este Edital, selecionam-se profissionais para a categoria PDTI 2 e PDTI 3:

- a) PDTI 2: destinadas a profissionais de **nível superior, com titulação de doutor**, com formação vinculada às áreas ambientais (biólogos, engenheiros ambientais, agrônomos, engenheiros florestais, dentre outros);
- b) PDTI 3: destinadas a profissionais de **nível superior, com titulação de mestre**, com formação vinculada às áreas ambientais (biólogos, engenheiros ambientais, agrônomos, engenheiros florestais, dentre outros).

3.2 Vagas disponíveis

- a) PDTI 2: 1 (uma) vaga;
- b) PDTI 3: 1 (uma) vaga.

3.3 As bolsas terão início em **1º de março de 2025** e serão finalizadas em outubro de 2026 (20 meses).

3.4 As bolsas PDTI 2 e 3 terão carga horária semanal de 40 horas, sendo a remuneração de acordo com a modalidade:

- a) PDTI 2: R\$ 6.240,00;
- b) PDTI 3: R\$ 3.720,00.

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PDTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a coordenadora do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas;
- i) ter, preferencialmente, experiência e/ou conhecimento em restauração ecológica, levantamentos de flora e fauna, entre outras atividades relacionadas às atividades do projeto.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, dos diplomas de doutorado para PDTI 2 e de Mestrado para PDTI 3, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalentes em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso no máximo em 30 dias a contar da data de início da bolsa;
- b) Currículo *Lattes* documentado, em .pdf;

- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades de campo (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário, ART) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7;
- e) zerar as notas 1 ou 2 do item 8.1.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa a cópia digitalizada do diploma (doutorado para PDTI 2 e mestrado para PDTI 3), a contar da data de início da bolsa.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-10139>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	10/02/2025
Inscrições	10/02/2025 a 23/02/2025
Homologação das inscrições e entrevistas	Até 25/02/2025
Entrevistas	Até 27/02/2025
Resultado	Até 28/02/2025
Início da bolsa	05/03/2025

7. Da seleção

7.1 Primeira etapa: Análise e seleção de currículos.

7.2 Segunda etapa: Entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via *Google Meet*.

7.3 O *link* para acesso ao *Google Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado e experiência na área do projeto	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades dos bolsistas

9.1 Os bolsistas selecionados para as bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PDTI 2 e 3 deverão:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar atividades de campo (semeadura, controle de organismos infestantes, acompanhamento do pegamento das mudas, avaliação do crescimento e da germinação, coleta de sementes, produção de mudas, e análise de resultados, levantamentos de fauna, flora e avaliação de polinizadores, elaboração de artigos científicos e outras atividades inerentes ao projeto);
- c) colaborar com a coleta de material biológico para inserção nos acervos do Museu de Ciências da Univates;
- d) participar de eventos apresentando trabalhos ou ministrando oficinas, cursos e palestras;
- e) auxiliar na elaboração dos relatórios para prestação de contas sobre o andamento do projeto.

10. Das disposições finais

10.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa PDTI, disponível no site da Fapergs.

10.2 Caso o candidato alguma vez possuiu vínculo com a Univates, este deve estar em situação regular - Administrativa e Financeira - com a Instituição.

10.3 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

10.4 Informações podem ser obtidas pelo e-mail nucleodeprojetos@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5761.

Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates